

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 25/2026

Autoria Vereador: Ailton Ribeiro

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um laboratório municipal no Distrito de Guariba.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da população do Distrito de Guariba, considerando que, atualmente, não há laboratório instalado na referida localidade.

Ressalta-se que a coleta de exames laboratoriais ocorre apenas uma vez por semana, sendo o material encaminhado ao Município de Colniza para análise, o que ocasiona demora na entrega dos resultados e possíveis prejuízos ao acompanhamento adequado da saúde dos pacientes.

Diante da necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde e proporcionar maior agilidade na realização e entrega de exames, faz-se urgente a implantação de um laboratório municipal no Distrito de Guariba, garantindo melhor atendimento à população local.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 20 de fevereiro 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 158/2026
Data: 23/02/2026 - Horário: 07:39
Administrativo

Assinado de forma
digital por AILTON
RIBEIRO:65092279168
Dados: 2026.02.20
09:27:23 -03'00'

AILTON RIBEIRO
VEREADOR – PSDB